

**LEI MUNICIPAL Nº 4716
PROJETO DE LEI Nº 5098**

“REVOGA “IN TOTUM” A LEI MUNICIPAL Nº 4684 DE 08.07.2020, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DAÇÃO EM PAGAMENTO À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (EMATER-MG.)”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4.684, de 08 de julho de 2020, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a firmar dação em pagamento para quitar débito da Prefeitura Municipal com a Empresa Pública EMATER-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal